

REGULAMENTO



**2ª CORRIDA EMEI
AARÃO REIS – 2026**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A 2ª CORRIDA E CAMINHADA DA EMEI AARÃO REIS, a ser realizada no dia 26 de Setembro de 2026, sábado, com largada às 8:00 horas, em Belo Horizonte, no bairro Guarani, com concentração na Avenida NOSSA SENHORA DA PIEDADE, 149, é regida por este Regulamento particular e ao se inscrever neste evento, cada participante e/ou responsável pelo participante declara que:

- 1) Leu, conhece, aceita e se submete integralmente a todos os termos do regulamento do evento;
- 2) Participa da Corrida ou Caminhada por livre e espontânea vontade; em seu nome e de seus sucessores, isenta os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;
- 3) Está ciente de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para esta prova; até a data de sua inscrição, não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;
- 4) Assume com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado, seguro, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo;
- 5) Está ciente que a prova ACONTECE por vias públicas e particulares abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas; assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação neste evento;
- 6) Está ciente que é o único responsável pela guarda de seu equipamento (bolsa, carteira, roupas, bicicleta, tênis, acessórios...) durante todo o evento;
- 7) Está ciente que a Organização se reserva o direito de, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta;
- 8) Está ciente que as embalagens ou lixo no percurso deverão ser jogados apenas nos locais determinados pela organização ao longo do caminho e que o não cumprimento da regra poderá gerar desclassificação do participante;
- 9) Em caso de emergência, autoriza qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e derivados sanguíneos;
- 10) Está ciente que as Medalhas do evento não é prêmio dado a cada participante inscrito. O não comparecimento, não obriga a organização de entrega futura da medalha;
- 11) Autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e materiais institucionais relacionados ao evento, sem limitação de tempo ou território, para fins de divulgação.
- 12) Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação. OBS: No ato de inscrição o participante assume a responsabilidade por ter lido o regulamento e aceito o presente termo, sendo de seu total conhecimento tudo o que regerá o evento e a forma de resolução de problemas que possam ocorrer durante o mesmo.

REGULAMENTO



Capítulo I - EVENTO E INSCRIÇÕES

Artigo 1º. A 2ª CORRIDA E CAMINHADA DA EMEI AARÃO REIS, será realizada no dia 26 de Setembro de 2026.

Artigo 2º. A largada será a partir de 08:00 horas da Avenida NOSSA SENHORA DA PIEDADE, 149, bairro Guarani, Belo Horizonte – MG. Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA e CAMINHADA será comemorativa, ou seja, terá caráter participativo, sem pódio, todos os inscritos receberão a camisa do evento na entrega do kit, um numeral, sacola, informações dos patrocinadores do evento e após concluir a sua participação na caminhada ou corrida receberá a medalha de participação.

Artigo 4º. No mesmo dia teremos a CORRIDA KIDS, com participação de todos os alunos da Escola. A corrida kids ocorrerá logo após a chegada dos participantes da corrida e caminhada, previsão 9:30, será de caráter participativo, realizada apenas na Avenida e com largadas direcionadas por idade,

Artigo 5º. Poderão participar do evento, pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A Corrida de Rua terá 5km de distância, enquanto a caminhada terá 2km de distância.

A Caminhada – idade livre, para os menores de idade será obrigatório o acompanhamento de um responsável.

Artigo 7º. No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º. A inscrição no evento é pessoal, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação, sem aviso prévio a organização. O participante que ceder sua inscrição para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

Artigo 9º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 10º O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 11º As inscrições deverão ser realizadas através do site disponibilizado e divulgado, não realizaremos inscrições manuais.

Artigo 12º A inscrição da caminhada terá o mesmo valor da corrida, R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e os alunos matriculados na escola em 2026 estarão isentos. O pagamento será realizado conforme escolha realizada pelo atleta, diretamente no site de inscrições, podendo ser boleto, pix, débito ou crédito.

Capítulo II - ENTREGA DE KITS

Artigo 13º A entrega dos kits será realizada antecipada na quinta e sexta, 24 e 25 de Setembro, conforme cronograma a ser divulgado no instagram @emeiaaraoreis, no dia do evento não teremos entrega de kits.

Artigo 14º O (a) participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento e dê preferência na retirada antecipada para evitar filas e atrasos.

Artigo 15º O Kit somente poderá ser retirado pelo participante inscrito, mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, recibo de pagamento e RG.

Artigo 16º A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação dos documentos destacados no artigo 15º impresso ou por foto no celular, em conversa pessoal entre o inscrito e o autorizado a retirar seu kit.

Artigo 17º Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.





Capítulo III - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O EVENTO

Artigo 18º Os participantes deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 07h30), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 19º A cada um, será fornecido um número que deve ser usado visivelmente, item obrigatório, sem rasura ou alterações, durante toda a realização do evento.

Parágrafo único: Qualquer participante que burlar as regras do evento, ultrapassar caminhos que não estão demarcados e/ou por algum motivo impedir ou se quer causar uma situação que possa gerar danos a terceiros e/ou meio físico será convidado a se retirar do evento.

Artigo 20º O (a) participante deve retirar-se imediatamente da corrida ou caminhada se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo IV - PREMIAÇÃO

Para a caminhada, corrida e corrida kids não teremos premiação de pódio. Todos os atletas que concluírem a prova irão receber medalha de participação.

Capítulo V - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO

Artigo 21º Ao participar da CORRIDA E CAMINHADA DA EMEI AARÃO REIS, o participante e/ou responsável do menor de idade inscrito, assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento.

Artigo 22º Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos participantes.

Artigo 23º O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do evento.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação da equipe de saúde responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 24º A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 25º O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 26º Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

Capítulo VI - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 27º O participante ou responsável que se inscreve e/ou participa da Corrida, Caminhada e Corrida Kids está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 28º Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo 29º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento, por terceiros, estará sujeita à autorização e aprovação pela equipe organizadora.

Capítulo VII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 30º A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do evento, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o evento, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova. § 1º Os participantes ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do evento (iniciado ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 31º As provas poderão ser adiadas ou canceladas a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pela página oficial do evento e por e-mail. § 1º Na hipótese de adiamento do evento e a consequente divulgação de nova data haverá devolução do valor da inscrição, caso o atleta não possa comparecer na data remarcada. § 2º Na hipótese de cancelamento do evento (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição pelo número 31 9 9890-1824.

Capítulo VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor nos locais públicos ou visíveis nos carros, tais como: relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

Artigo 33º Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 34º A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Capítulo IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 35º As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o número 31 9 9890-1824.

Artigo 36º A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças através do instagram @emeiaaraoreis

Artigo 37º As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 38º Ao se inscrever neste evento, o participante ou responsável pelo mesmo, assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, do Termo de Responsabilidade e de Imagem, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

